



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 9/2025

ASSUNTO: Altera o inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

O presente projeto tem por objetivo alterar o inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos.

Conforme se pode observar, o legislador que deu origem a norma, no caso o Poder Executivo em 2022, regulamentou em âmbito local a figura dos maus tratos relacionado a manter o animal preso. Assim, referido projeto de lei visa alterar a redação, que volta de forma exata ao que era antes do Projeto de Lei nº 38/2024, que alterou a redação do inciso XV da mesma lei.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à diversos temas, entre eles, o meio ambiente, a Lei Orgânica do município dispõe que: Art. 6º Compete ao Município em comum com a União e o Estado, de conformidade com a legislação complementar federal: VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Logo, verifica-se que o presente projeto atende ao imperativo de proteção ao meio ambiente, nele incluída a adoção de práticas voltadas ao tratamento zeloso dos animais.

Assim, diante de todo o exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de março de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1W10-9ZEX-W0A3-U84B -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1W109ZEXW0A3U84B>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W10-9ZEX-W0A3-U84B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1W10-9ZEX-W0A3-U84B
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>